



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018

**Processo nº 1160-19.2017.4.01.8013**  
**Pregão Eletrônico Nº 02/2018**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 08/05/2018 a 07/05/2019**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trfl.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Nilton Dall'Agnol**

Diretor da Secretaria Administrativa

**Bárbara do Carmo Cordeiro Elvedosa**

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018  
REFERENTE AO PREGÃO Nº 02/2018**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 10/2018, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **o fornecimento de material de consumo para a SJRR.**

| <b>FORNECEDOR: B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME</b>                                  |     |                      |  |                      |
|---|-----|----------------------|--|----------------------|
| CNPJ: 00.796.707/0001-56  |     | Fone: (13) 3034-0640 |  | Fone/Fax:            |
| END.: Rua Dr. Joaquim Guaraná De Santana, Nº 46, Bairro Beira Mar, São Vicente/SP |     |                      |  | CEP: 11340-130       |
| Optante do Simples: ( X ) Sim   |     |                      | E-mail: licitacao@stahls.com.br  |                      |
| Representante Legal: Barbara do Carmo Cordeiro Elvedosa                           |     |                      |  |                      |
| Cargo que Ocupa: Diretora Administrativa  |     | CPF: 159.097.798-00  |  | Fone:(13) 98120-4686 |
| Banco: Banco Do Brasil  |     | Agência: 0004-3      |  | C/C: 87.115-X        |
| Item  | Und | Qtd.                 | DESCRIÇÃO  | Valor Unitário       |
| 11.   | UN  | 11.000               | Capa plástica para processo, em laminado cristal, com espessura de 0,20mm, dimensões aproximadas de 360mm x 510mm (compatível para envolver capa de processo de dimensões 345mm x 494mm) com duas gavetas verticais internas com 120mm.<br><b>Marca: STAHLs.</b>   | R\$ 1,55             |
| 21.   | UN  | 1000                 | Elástico personalizado para prender processo, 75% poliéster e 25% elástico - faixa em elástico na cor preta, com a inscrição "justiça federal - sjrr" na cor amarela, pintada com tinta vinilica e letras com tamanho de 3,5 cm, elástico com 7 cm de largura e 30 cm comprimento após fechamento, conforme amostra. <b>Marca: STAHLs.</b> | R\$ 1,25             |

## 1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - O prazo para a execução do contrato será de 45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

1.2 - Os materiais deverão ser entregues na Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-545.

## 2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 15 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 08/05/2018, às 09:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 08/05/2018, às 12:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara do Carmo Cordeiro Elvedosa, Usuário Externo**, em 09/05/2018, às 22:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5942111** e o código CRC **F223D79F**.